



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 046/2014

08/07/2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 032/2005 de 09/09/2005.

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Titular: Andréia Indalêncio Rochi
Suplente: Jose Valdecir Gomes da Silva

REPRESENTANTE DO PROCON MUNICIPAL

Titular: Izabela Garçoa
Suplente: João Maria Aires dos Santos

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA

Titular: Danillo Pinho Nogueira
Suplente: (não houve indicação)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jamile Kailer dos Santos
Suplente: Hamilton da Paz

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Marcieli Adelaine Pereira
Suplente: Fabiano Popia

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Titular : Deomar Denez
Suplente: Márcia Regina Araújo Nesi

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular: Amabile Cristina Trento
Suplente: Alcir Pedro Pires

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (LOCAL)

Titular: Daiana Aparecida Pavlak Bodanese
Suplente: Débora Dias Sobrinho Garcia



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal